



01 0233410-2

~~1900~~
1893

JUIZ FEDERAL DA SECÇÃO DE SÃO PAULO

Nº 454

ESCRIVÃO
Guilhermino Santos

SÉRIE 04

Autos cíveis de penhora executiva em
que são :

A Fazenda Nacional

Guilhermino Garette

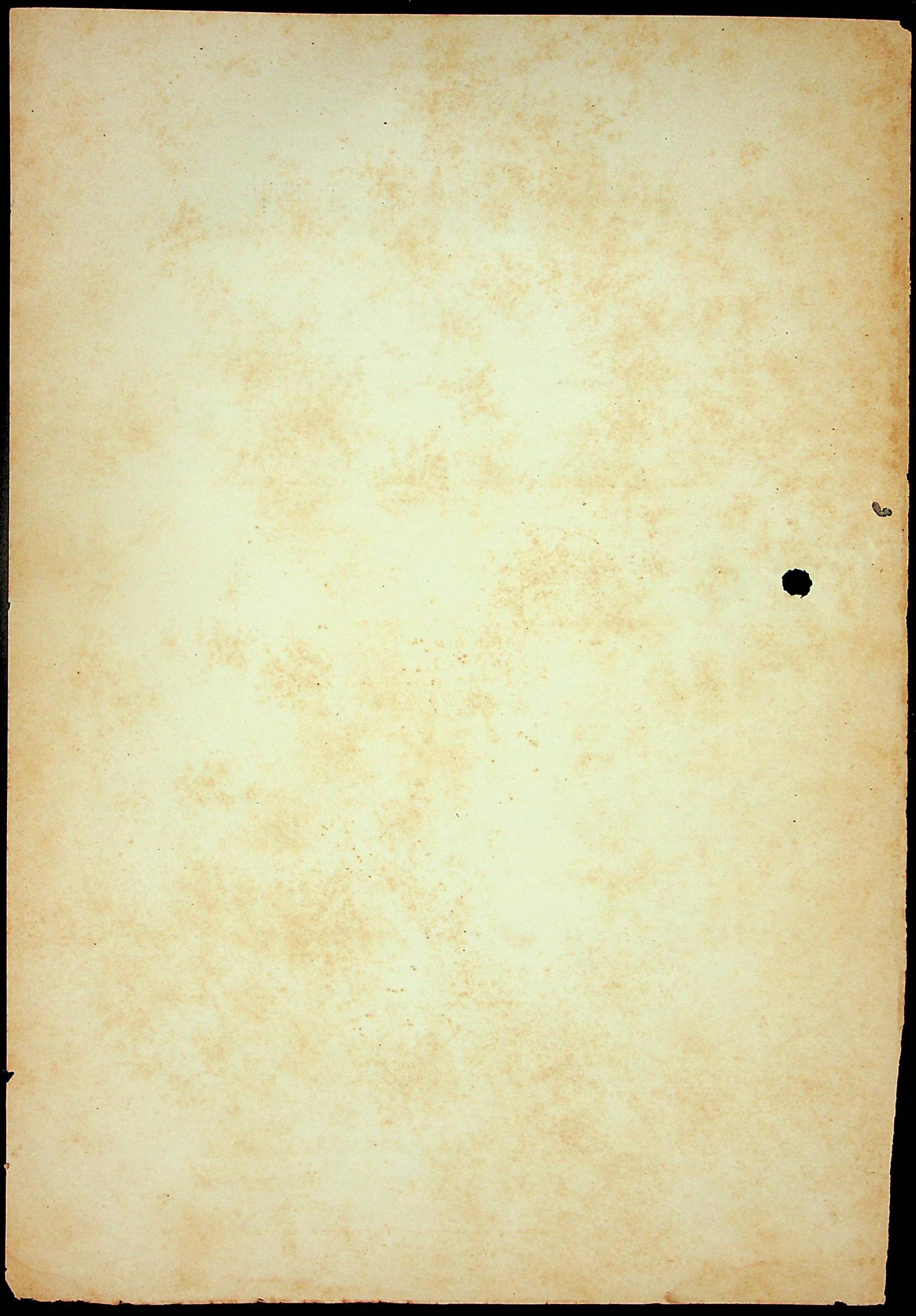
A

R

AUTUAÇÃO

Os 12 de Janeiro de 1893, nesta Cidade de São Paulo, e em meu Cartorio autuo uma petição da Fazenda Nacional, assignada pelo Doutor Procurador da República e deferido pelo meritíssimo Juiz Federal, requerendo a expedição de mandado executivo afim de promover-se a cobrança do devedor da dívida activa nella mencionada. A petição veio instruída com a competente Certidão da Delegacia Fiscal do Tesouro Federal, neste estado, como adiante se vê.

É feço esta autuação. É eu.



Ihm. Sni. D. Juiz Federal

D. Vasc. A. ein

S. Paulo 12 de Jan^o de 1900

Aguinaldado

Lápis azulada
Dia a Fazenda Nacional, por seu Procurador que
Senhor Garnetti

é devedor à mesma da quantia de oitocentos oitenta
e tres mil e duzentos reis,
constante da certidão junta N° 457 da Série T.H.,
remetida à Procuradoria da Fazenda para promover a
cobrança executivamente: por isso

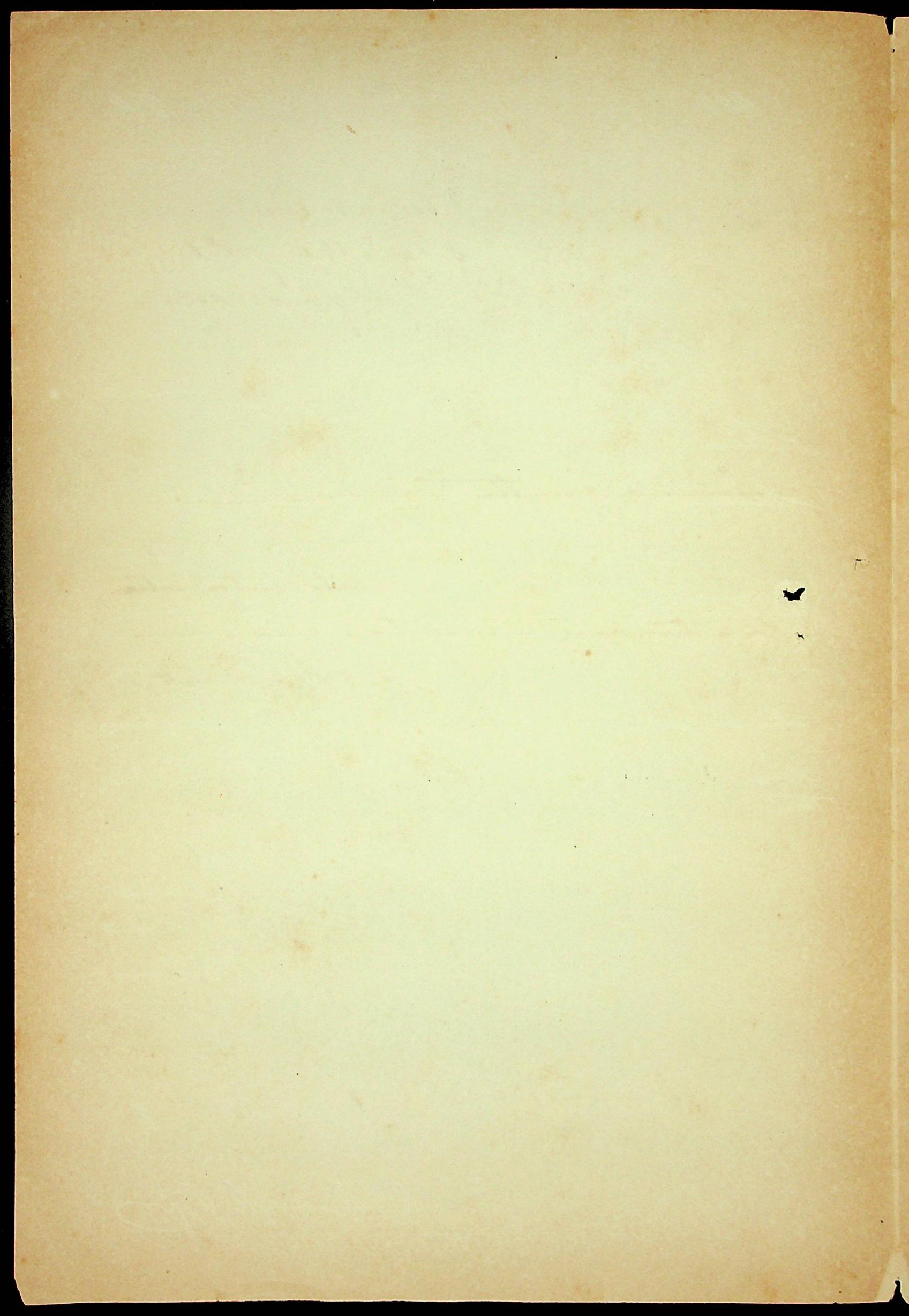
P. a V. S. se digne mandar passar mandado
de intimação e penhora pela referida quantia e custas
até final, contra o supplicado, ou a quem mais
de Direito fôr na forma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 10 de Julho de 1899

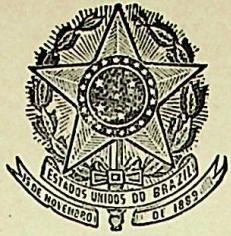
O Procurador da Republica,

Bernardo da Cunha



Nº 457

Serie 74



DIVIDA ACTIVA

IMPOSTO DO CONSUMO DO FUMO

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia

Fiscal de São Paulo consta que o Snr.

Seicino Garutti é devedor á Fazenda Federal da quantia de oitocentos e oitenta e tres mil e duzentos reis

proveniente do imposto e multa de bebidas alcoolicas, que deixou de pagar em Campinas, ao Páris do Taguaral, no primeiro e segundo semestres no exercício de 1896.

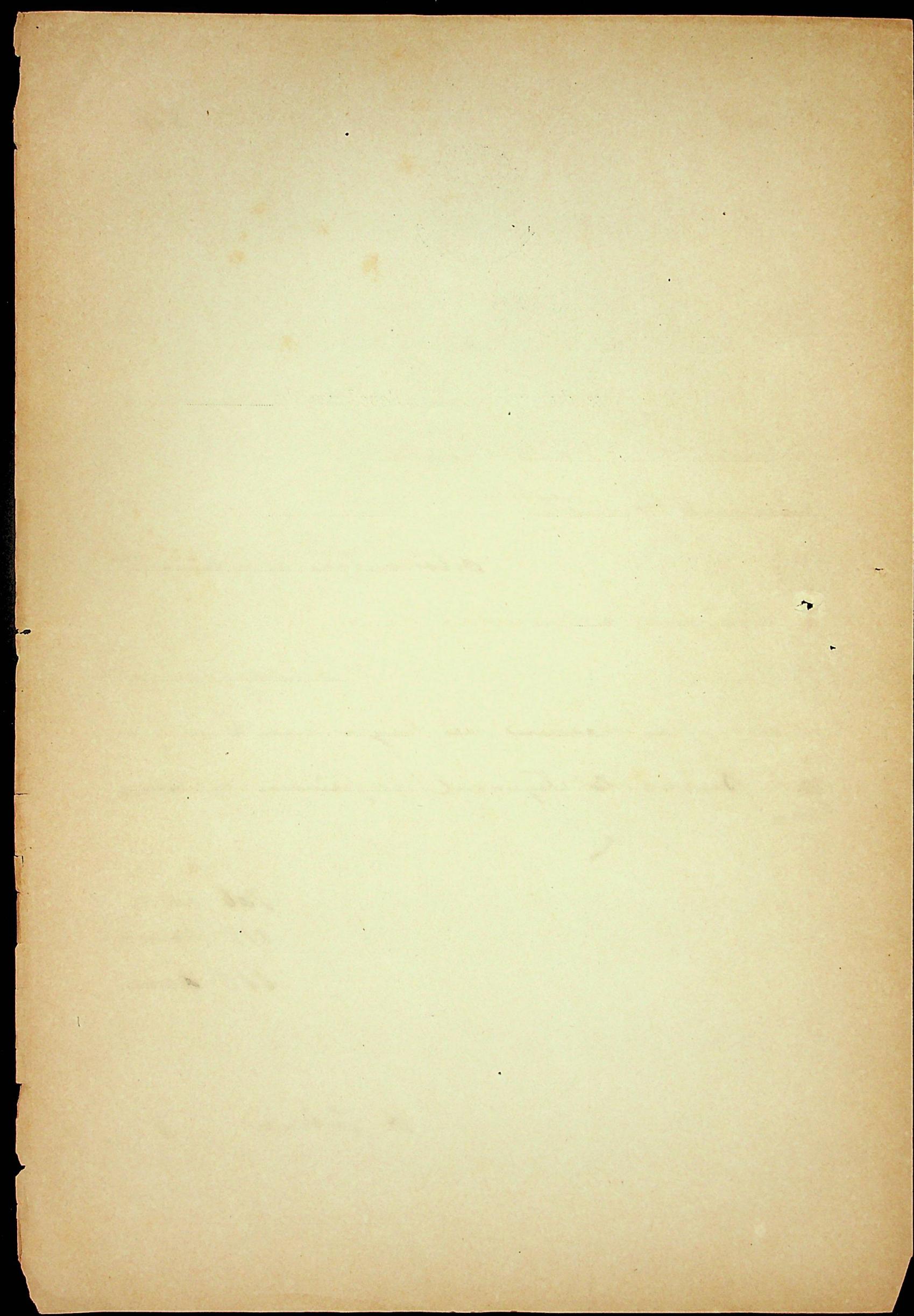
Licença	\$
Imposto	<u>768\$000</u>
Multa	<u>115\$200</u>
Rs.	<u>883\$200</u>

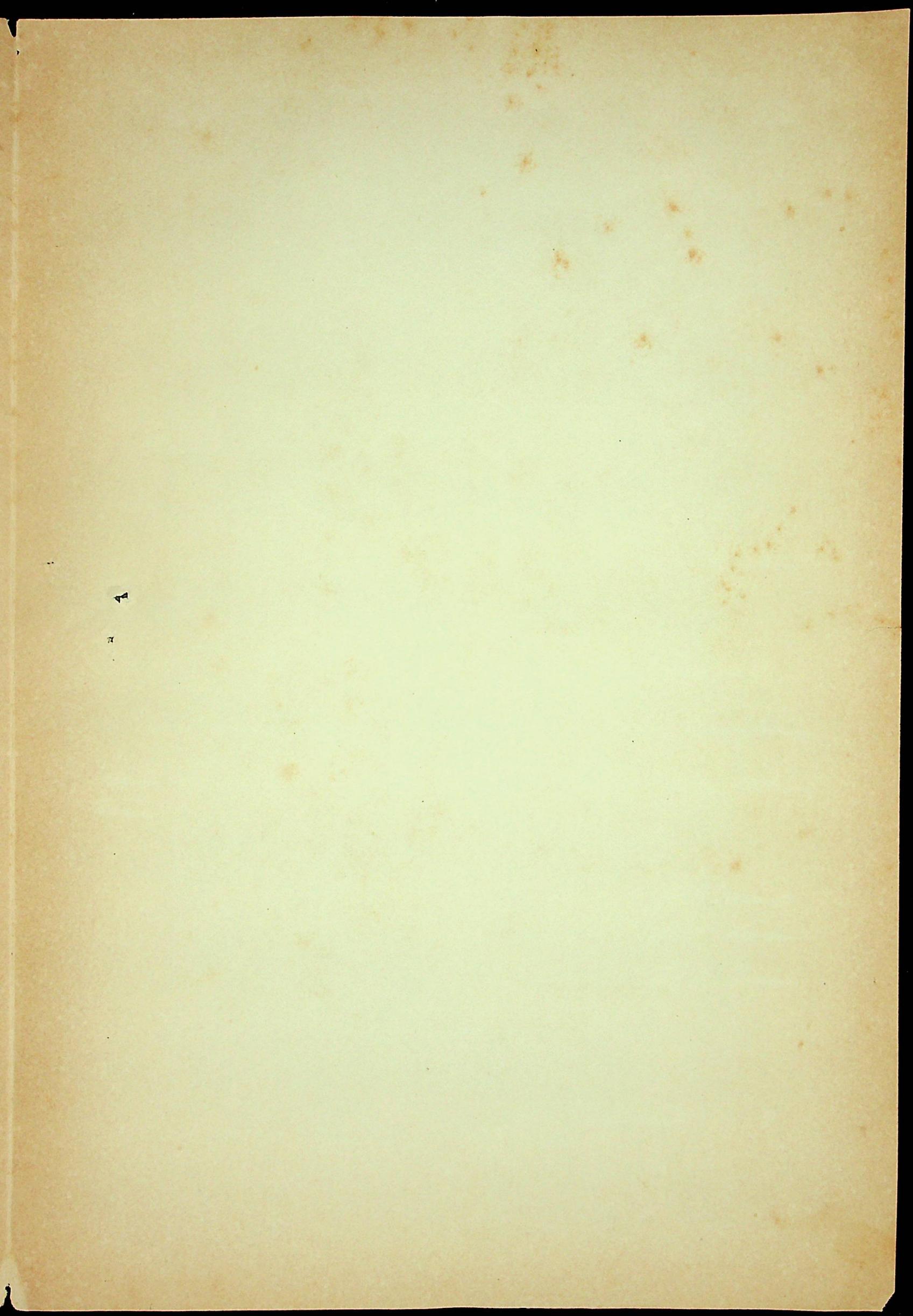
E, para que se possa proceder a cobrança pelo respectivo Juizo Seccional, se extraiu a presente certidão.

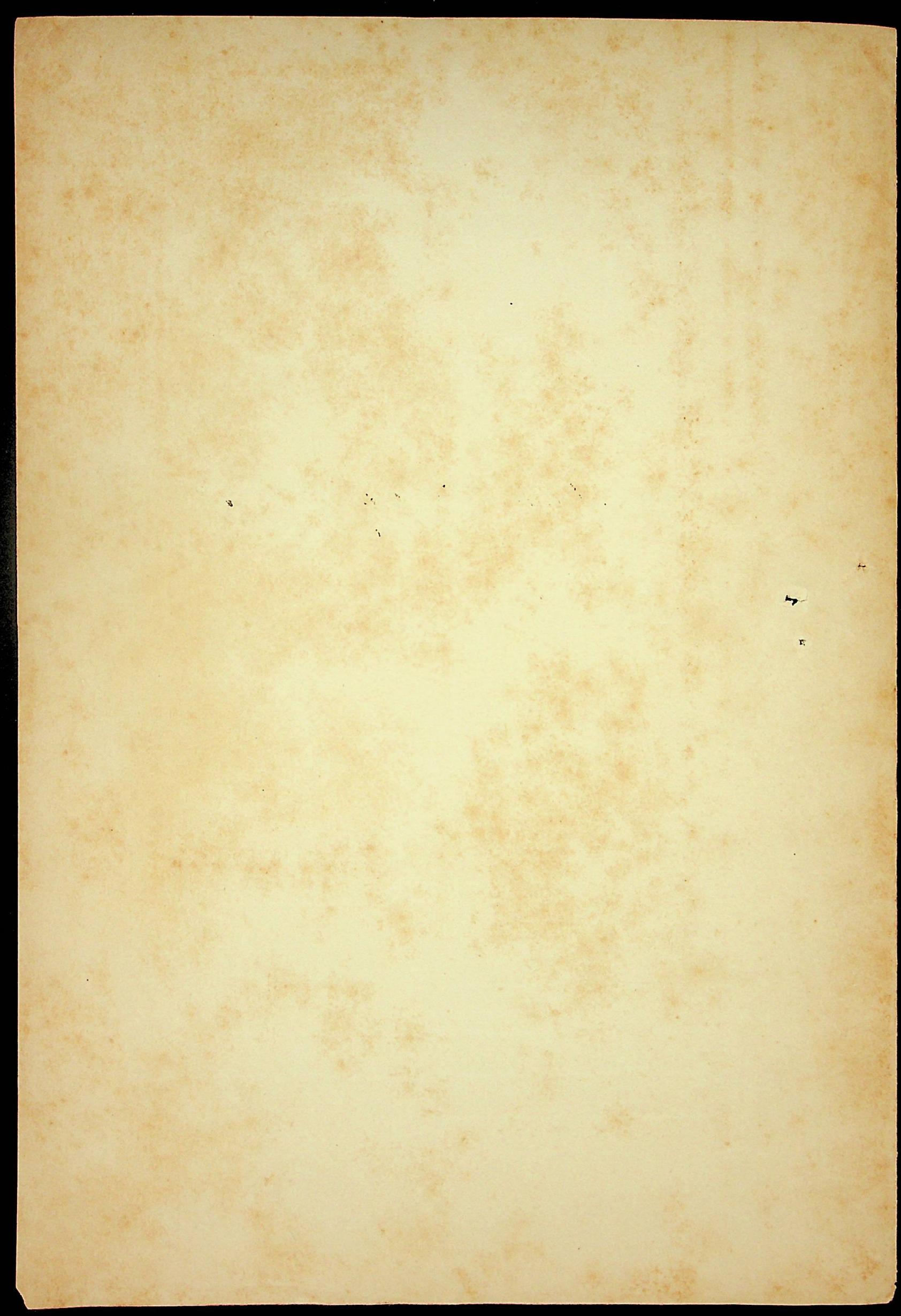
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, 10 de Julho de 1897

O Delegado Fiscal,

M. Kosciusko-Polo







1900

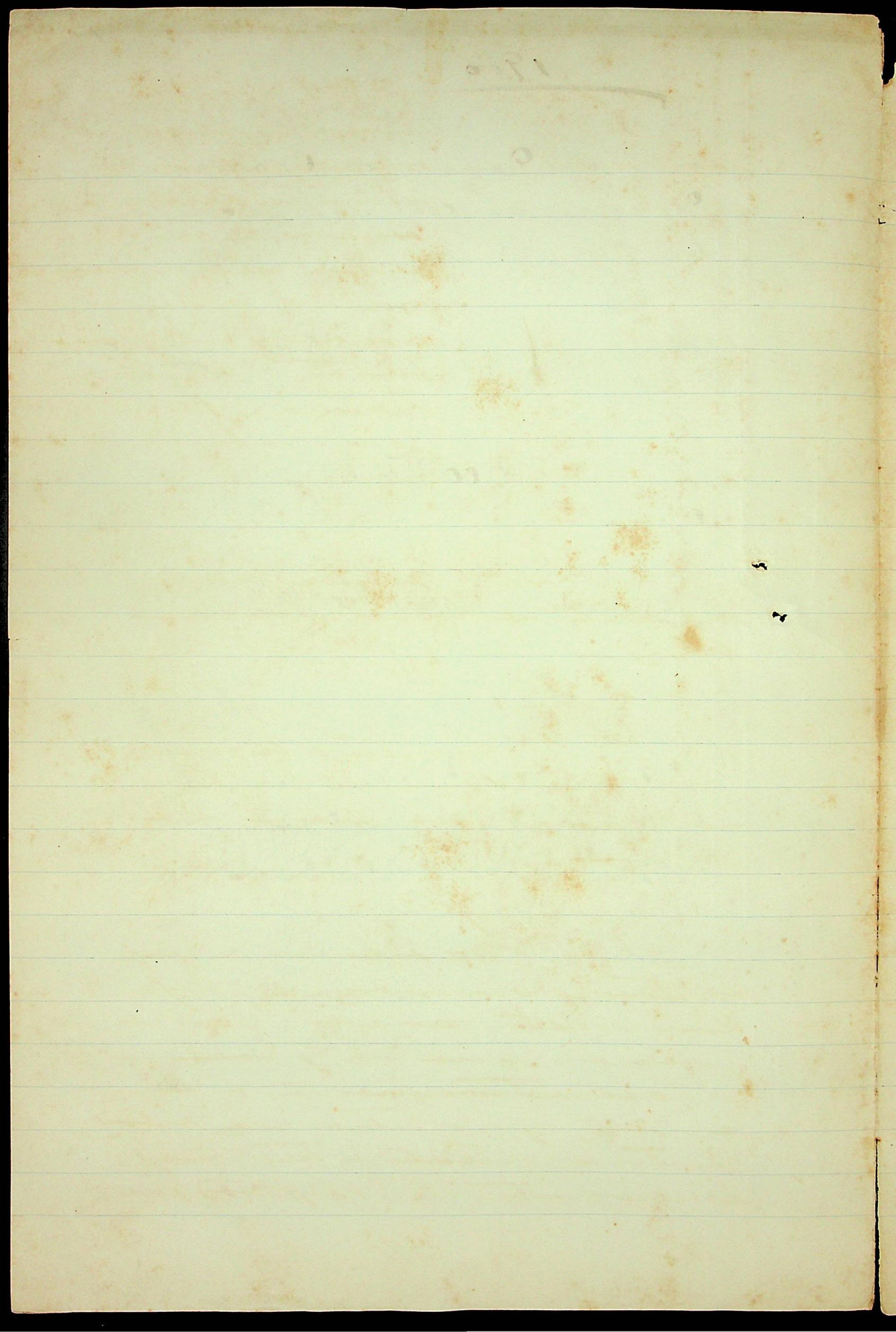
Pais do Diabo da 1^a regra
 O de dia do concerto em
 Campinas eli

Severino Parente

Spectátria

- Pais Federal ou São Paulo Dep.
- Dia vato em casa Dep?
- Severino Parente Ex^o)

Accesso do Mercado de
 São Paulo feito pelo Rio da
 Carioca e vice-versa, em seu
 encontro com o Rio das
 Cachoeiras, entre a
 Praça da Carioca e a Praça
 da República, em um
 centro muito agradável
 e que é considerada por
 os Franceses como
 belíssima.



² Recibo,

Juiz Federal Carta precatória ci-
da à Fazenda Nacional de São Paulo in com frente ao
Juiz de Direito da
Comarca Campinas
a fim de ser promu-
vida a cobrança do
dívida que Leônidas
Garutti e' devedor à
Fazenda Nacional
como rabais e des-
carga —

Ao Doutor Juiz
de Direito da Comarca de Cam-
pinas —

As 4º s.c.m.

Parece.

Campinas,

O Doutor Conselheiro 14 de Fevereiro
dias, de 1900, de Cognim e Castro, pro
messa Federal, na sessão, vinte e oito de 1900.
Paulo —

Vinte

Faz saber que pelo
Doutor Procurador da Repu-
blica, nessa sessão, foi re-
querido que se promovesse
a execução da cobrança
e da quantia de oito
centos e oitenta e tres mil
e duzentos reis (8834200) que

Sevicio Garutti, residente em Campinas, no Bairro do Taquaral, é devedor da Fazenda Estadual, proveniente de imposto a multa de bebidas alcoólicas, que isto e d. Sessenta e de exercícios de 1896; sendo, imposto setecentos e sessenta e oito mil reis, e multa, cento e quinze mil e duzentos reis; cujo pagamento não foi feito, nem se encontra certidão enviada pela Delegacia Fiscal, nº 457, Sítio J.H. - Depreco-vos pela presente que, sendo nos este apresentada, seja citado o dito devedor para que corras imposta e multa no prazo de vinte e quatro horas, que correrá em cartório, pagar a importância da dívida e custos, e em falta dos pagamentos dentro do prazo marcado, proceder-se preleitura em favor em Bens, quanto bastem para pagamento da dívida e custos até final, devendo neste caso serem prescritos todos os formalidades de direito referentes

³
Barbos

á materia; e fiscalmente
devolvia este terceiro
tudo bons serviços aos
interessos da justiça
Federal e acima de merecê.
Dado e fez-se a esta
Cidade de São Paulo, an
o de Janeiro de mil e
seiscentos e nove. Em nome
Guan Barboza, legado
e missão Barbosa.

Manoel Dias de Queiroz (ass)

Custo 12,600

Pagou a final
cartas de 2 fls.
Assad Barbosa

Exped. e encargos
Assad

Ex-remo seu.

Era encarregado de gerir ordens
de ar, sempre em número de qua-
tro em tempos expedidos e encarregados
entregando-as ex-officio ao Gabinete
Salvo transcrição faculta, e por
ordens suplementares de cestas, ou
de que dito mandado não fossem
rids entregar. E para 6^o mês

sucederá de pedir novo procedimento
oficial. Eu o envio a vocês.
Cumpreia, 24 de Setembro de 1880.

Orcamento.

F. C. Cunha

Conselhos

É falso que os conselhos do Dr. Luiz
de Oliveira e Silva de Leitura
falem. Se processos de que
não é seu

Conselhos

P. novos m., e como
mundo da medicina.

Douglas, 8.8.1880

Soriano

data -

Em seguida para fazer estudos
entre outras coisas, depois de examiná-las
em São Paulo e Rio de Janeiro
eis.

Espírito Santo e
Rio, que incluiriam
as officiais e suas riquezas
Turbo.

Ramalho

O Pautor José Sáriom de Souza Fidio,
Juiz de Píreto da Primeira Vara da
Comarca de Campinas etc.

Mando aos officiaes da Justica deste
Juizo, aos quais for este apresenta-
do indo por mim rubricado, que em
seu comprimento e a requerimento do
Pautor Procurador da Republica, res-
peito ao Estado, conforme carta precatória
enviada pelo Juiz Federal, cite à
Senhora Garratti, moradora nessa Co-
marca para, no prazo de vinte e
quatro horas que correrão em car-
toário, que quer a Fazenda Na-
cional a quantia de 883\$200 de
imposto e multa de delidas al-
caolícias, no exercício de 1896, pri-
meiro e segundo semestre, sal pe-
na de se proceder a penhora em
tudos bens quanta hastede pa-
ra a quehlo pagamento. O que
Compram. Campinas, 11 de Outo-
ubro de 1900. Eu, Francisco
Fidio Pautor o mando

valores.

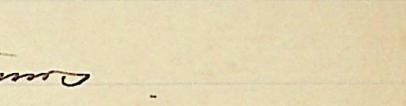
Sessão

Dilig.¹⁶⁹⁰⁰ Certifico que em cumprimento
do mandado retiro fui ao Arquivo
CF do Poder das Lanzas e neudo ali intimei as
Const. 15000 despesas bens de Severino Gammelige
36000 lo entendo do mandado retiro e
que assignatura que a elle li
e daquelle contra-fé que acolher
Apeito i' veridade que daa
Pé: Campainha 11 de Outubro
de 1900 O oficial de justica
Alvino Ribeiro

Justica

Em seguida me provei
entregue estes autos
ao Encarregado - que
recebeu o mesmo.

f -

Mercíssimo Dr. Juiz de Pisoito da 1^a. Vara.
S. J. em Termos
Camps, 13 abr. 1900
José Góis


Diz Garratti Severini, que tendo sido citado para pagar a Fazenda Pública da União, em virtude de Carta precatória remetida pelo Juiz Federal da sessão de São Paulo, a quantia de 883\$900 de imposto e multa de seu fabrico de bebidas alcóolicas, nem em audiência aquella cidadão oferecer os encargos dos comentários, pelos quais prova, que em 1º de Outubro de 1897, pagou aquela quantia na alfândega de São Paulo.

Requer á Y. Ex^a. que sendo dissoluída a
precatória fique d'ella translado em
cartorio, afim de todos o tempo servir
de documento ao sup^o. Como ditos mi-
gestos acham-se pagos, jeronaptigam-
do - se á pagar as custas relativas ao
translado.

P. de Jernimento.
E.R. M^{ee}

Campini as 12 de Outubro 1900
gavetão fechado



Nº 134

ALFANDEGA DE SÃO PAULO



COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA

EXERCICIO DE 1897

O f/s. do Livro de R. fica debitado o actual:
Chesoureiro *Bento Passos*
pela quantia de ~~oitocentos eitenta e oito mil e quinhentos reis~~
proveniente da Cobrança da Divida Activa que pagou hoje *Leverino Farulha*
de acordo com a guia do Juizo de 1º de Outubro de 1897 N° 457
a saber:

Principal	768\$ 00
Multas	115\$ 00
Procuratoria.	3\$ 00
Sellos	8\$ 80
Custas do Juizo	1\$ 50
Somma.	<u>888\$ 30</u>

ESPINOLA SIQUEIRA & CIA. SAO PAULO.



Carregado
gostoso
12 de Setembro de 1897

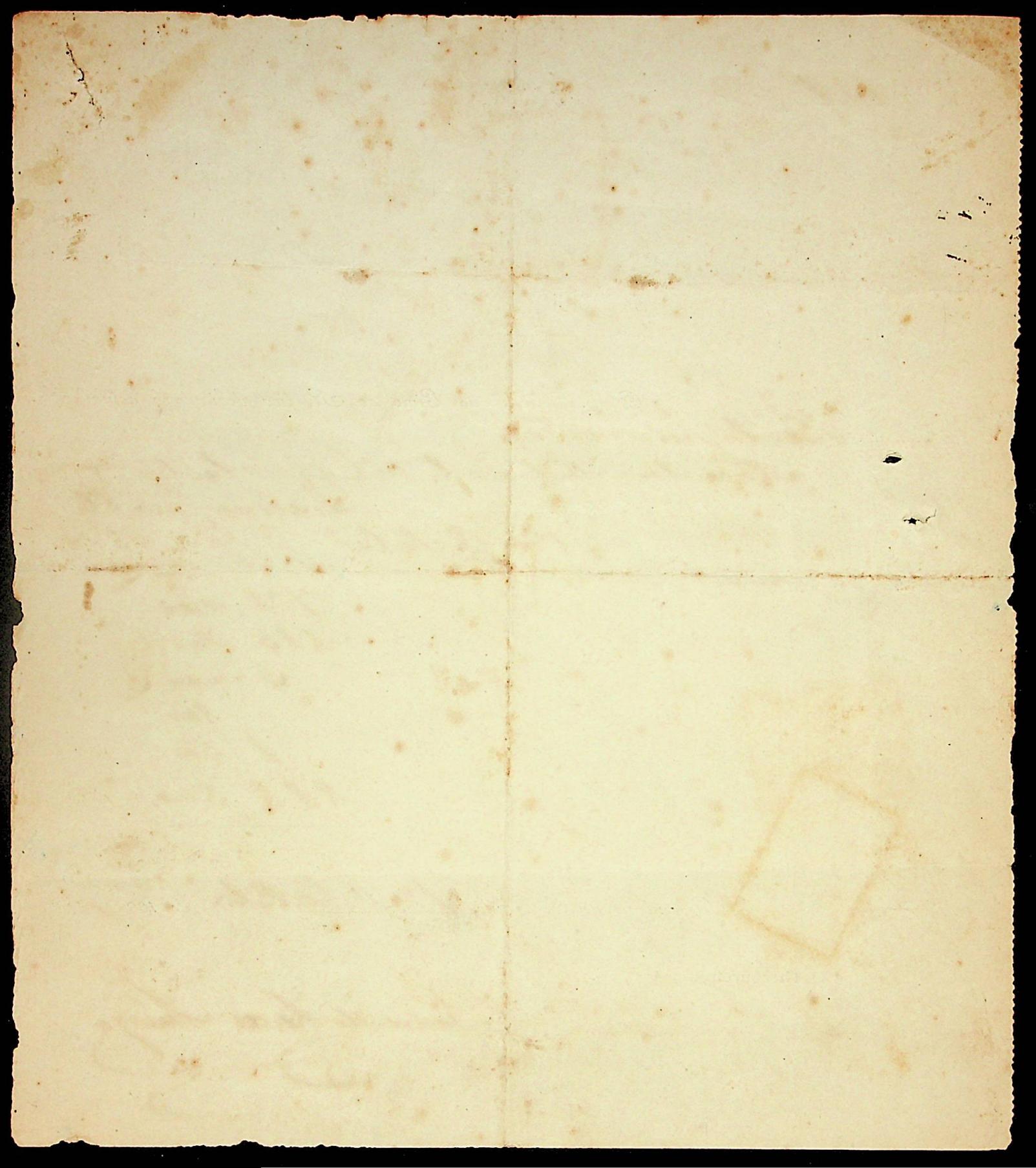
Alfandega de S. Paulo, 1º de Outubro de 1897

O Thesoureiro,

Bento Passos

O Escrivão,

R. Benardo L. de Souza





73

JUIZO FEDERAL DA SECÇÃO DE S. PAULO

2º Via

R\$ 888 \$ 500

Divida activa executiva

Ó Sr. Gleverino Gaucho

vai pagar na Collectoria Geral
a quantia de oito centos e oitenta e oito
mil e quinhentos eis
proveniente do imposto de sua Fábrica de Bebidas
em Campinas e addicional, que deixou de pagar
no exercicio de 1896 em que foi lançado a rua da Praça do
Fagundes do 2º Semestre
e mais a multa, sello e custas constantes do mandado executivo expedido pelo
Juizo Federal n. 115 1/4 da serie RA, a saber:

Principal.	168 \$ 000
Multa.	115 \$ 200
Procuradorio.	3 \$ 000
Sallos.	\$ 800
Custas do Juizo adiantadas pela Fazenda	1 \$ 500
	<u>888 \$ 500</u>

Carapicuíba 12 de Outubro
gaucho fevereiro
1900

São Paulo, aos 1º de Outubro de 1897

O ESCRIVÃO FEDERAL

Genivaldo Baum Lille



Pecúlios
 São anexados a este
 auto os bens
 e fases este processo.
 Seu procedimento
 ficou assim

Recebidos

Conta das custas

do Escrivão Xavier

cto ações	18000
Termos de 5000 ⁰	28000
Mandado, razo e assig.	<u>24100</u> 52100
cto Distribuidor	38000
cto Official de Justiça Albino L. de Freitas, gl4 ^o	36000
Desta	<u>38000</u>
	Soma 478100

O Contador Ribeiro

Palos-

Este ayuntamiento tiene
enlegados entre sueldos.
Se procedió a una gran
revisión o revisión.

Recepción

Es necesario establecer
un plazo para presentar la
factura con la forma. Se
procedió a una gran
revisión o revisión.

Recepción

Vista as de Proc. de Rejón

S. Gante 29 de 8^{mo} del 1900

J. Jiménez Olaseta

